

N.º	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
1	Gerson Rodrigues de Oliveira	Comarca de Mucajaí	Oficial de Justiça - em extinção
2	Wenderson Costa de Souza	Comarca de Pacaraima	Oficial de Justiça - em extinção
3	Uili Guerreiro Cajú	Juizado da Infância e da Juventude - Cartório	Oficial de Justiça - em extinção
4	Alceste Silva dos Santos	Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Técnico Judiciário
5	Tayla Kalleria Lima e Silva	Secretaria de Gestão Administrativa	Assessor Especial II
6	Ron-Ely Varão Barros	Seção de Administração do Parque Computacional	Técnico em Informática
7	Marcos Paulo Pereira de Carvalho	Seção de Gestão de Bens Móveis	Assessor Especial II
8	Marino Carvalhal de Andrade	Seção de Gestão de Bens Móveis	Técnico Judiciário
9	Greci Mara Pinto Souza	Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Técnico Judiciário
10	Anne Soares Loiola	Comarca de Mucajaí	Assessor Jurídico II

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA N.º 049, DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando o item 14.2 do Edital n.º 001/2007 de abertura de inscrições para o IV Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado de Roraima, publicado no DJE n.º 3749, de 19.12.2007,

Considerando a decisão proferida no Documento Digital n.º 24461/2011,

RESOLVE:

Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do IV Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente